



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Enviar à Casa de Leis um Projeto de Lei de Incentivo à Cultura que cria o programa Prata da Casa.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de enviar à Casa de Leis um Projeto de Lei de Incentivo à cultura que cria o programa Prata da Casa que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidades para apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contam com financiamento público municipal.

JUSTIFICATIVA

A idéia é fomentar a participação de artistas locais, oportunizando a aparição de artistas locais na abertura de shows maiores tendo mais oportunidade de apresentar seu trabalho, e valorizar a cultura. Muitos são os artistas da cidade e que passou da hora de incentivá-los.

Porto Real, 27 de dezembro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Autor

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima	Claudio Luís Guimarães
Juan Pablo da Silva Almeida	Henry de Carvalho Nunes
Fábio Nunes Maia	Elias Vargas de Oliveira
Luís Fernando da Silva	Diego Graciani de Almeida
Fernanda Emerenciano dos Santos	Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

